



# Apuração de lucros e Distribuição de dividendos

**Evvy Cynthia Marques**

Professora do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu  
da FGV DIREITO SP - **GVlaw**

# Aspectos Gerais

## A proteção dos interesses dos credores

- **Transferência parcial dos riscos da atividade empresarial**
- **Comportamentos oportunistas:**
  - ✓ **transferência ilegal de ativos da sociedade aos acionistas (distribuição de dividendos);**
  - ✓ a decisão da sociedade de não investir em um projeto que pode ser apenas economicamente vantajoso para os credores (“*underinvestment*”);
  - ✓ a confusão do patrimônio da sociedade com o patrimônio dos acionistas;
  - ✓ o pagamento do crédito de um acionista, quando a sociedade está em dificuldade financeira;
  - ✓ a perda de ativos da sociedade por conta da não observância do dever de diligência pelo administrador;
  - ✓ concorrência com a sociedade ou aproveitamento de oportunidades de negócios;
  - ✓ investimentos em atividades empresariais de alto risco;
  - ✓ aumento do endividamento da sociedade.

# Aspectos Gerais

## Mecanismos de proteção aos interesses dos credores

- Divulgação e publicidade de informações relevantes da sociedade (demonstrações contábeis);
- Vinculação do patrimônio da sociedade (capital social e apuração / distribuição de lucros);
- Responsabilidade do administrador e do acionista controlador.

;

# Direito Estrangeiro

## Estados Unidos

- Section 6.40 Revised Model Business Corporation Act;
- Section 510 do New York Business Corporation Law;
- Austrália, Nova Zelândia e Canada.

Teste de balanço (balance sheet net worth test)	Teste de liquidez/solvência (equity insolvency test)
PL > 0 (não há capital social)	Prevenir e impedir a distribuição de ativos: (i) quando a sociedade estiver insolvente no momento da distribuição; ou (ii) tornar-se insolvente em decorrência da distribuição.
Práticas contábeis e princípios razoáveis/ avaliação justa / outros métodos razoáveis para a circunstância	Não é um teste contábil. Assemelha-se a um fluxo de caixa projetado (demanda para gerar riqueza e pagar as obrigações / disponibilidade de crédito)
	Prazo : ? Curto prazo, mas que inclua as obrigações conhecidas da sociedade

# Direito Estrangeiro

## Europa

- Quarta (78/660/CEE) e Sétima Diretivas (83/394/CEE)
- Regulação 1606/2002

Grupo	Proposta
<b>High Level Group of Company Law Experts</b>	Teste de balanço + teste de liquidez / solvência
<b>Interdisciplinary Group on Capital Maintenance</b>	Teste de liquidez / solvência (vinculante) + teste de balanço (ainda que não fosse “covered by net assets”, administração poderia distribuir mediante justificativa)
<b>Expert Group on ‘Legal Capital in Europe’</b>	Teste de balanço apenas, se não estiver elaborado de acordo com o IFRS. Teste de balanço, se estiver elaborado de acordo com o IFRS + teste de solvência.
<b>Holandês</b>	Teste de balanço + teste de solvência

# Direito Estrangeiro

## Europa

Distribuição <u>n</u> ão pode ser realizada com base nas demonstrações IFRS	Distribuição <u>p</u> ode ser realizada com base nas demonstrações IFRS
Áustria, Bélgica, França, Alemanha, Hungria, Luxemburgo, República Eslováquia e Espanha	<b>Sem restrições:</b> Bulgária, Chipre, República Tcheca, Estônia, Finlândia, Letônia, Lituânia, Polônia, República Eslováquia e Eslovênia.
	<b>Com restrições:</b> Dinamarca, Grécia, Irlanda, Itália, Malta, Holanda, Reino Unido e Portugal.

Fonte: KPMG Feasibility Study on Capital Maintenance – Main Report, **2008**.

# Direito Estrangeiro

## Europa



### Itália

#### ▪ Decreto Legislativo nº38/2005, Art. 6

- ✓ Não pode distribuir:
  - ✓ lucros do exercício decorrente do incremento registrado no resultado oriundo da aplicação do critério do valor justo ou do método da equivalência patrimonial. Essa regra não se aplica aos lucros decorrentes da aplicação do valor justo aos instrumentos financeiros de negociação e às operações de câmbio; e
  - ✓ reservas do patrimônio líquido constituídas e movimentadas diretamente como contrapartida de um incremento de justo valor de instrumentos financeiros.

### Portugal

#### ▪ Código das Sociedades Comerciais, Art. 32

- ✓ Não pode distribuir:
  - ✓ qualquer incremento registrado no resultado líquido do exercício ou diretamente no patrimônio líquido da sociedade decorrente da aplicação do valor justo;
  - ✓ rendimentos e outras variações patrimoniais positivas não realizadas reconhecidos em decorrência da utilização do método da equivalência patrimonial.

# Direito Brasileiro

## Apuração de lucros e distribuição de dividendos - LSA

	LSA	Regra	Questões
1	§ único do Art. 189	O prejuízo do exercício deverá ser absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.	Prejuízo do exercício (realizado/não realizado?) deverá ser absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.
2	Art. 189	Do lucro do exercício devem ser deduzidos os prejuízos acumulados (realizado/não realizado?)	Do lucro do exercício (realizado/não realizado?) devem ser deduzidos os prejuízos acumulados (realizado/não realizado?)
3	Art. 190	Participações dos empregados, administradores, partes beneficiárias e debêntures perpétuas	Lucro não realizado deve fazer parte da base de cálculo das participações dos empregados, administradores, partes beneficiárias e debêntures perpétuas?
4	Art. 191	Lucro líquido do exercício (lucro realizado e lucro não realizado)	



# Direito Brasileiro

## Apuração de lucros e distribuição de dividendos - LSA

	LSA	Regra	Questões
5	Art. 193	5% do lucro líquido do exercício destinado a reserva legal (não superior a 20% do capital social)	Lucros não realizados devem ser destinados a reserva legal?
6	Art. 203	Dividendos fixos ou mínimos, inclusive os atrasados, se cumulativos	Esses dividendos devem ser pagos com lucros não realizados?
7	Art. 195	Reserva para contingências, conforme o caso	Lucros não realizados devem ser destinados à reserva para contingências?
8	Art. 195	Reserva de incentivos fiscais, conforme o caso (exclusivamente com parcela do lucro líquido decorrente de doações e subvenções)	

# Direito Brasileiro

## Apuração de lucros e distribuição de dividendos - LSA

	LSA	Regra	Questões
9	Art. 202	Dividendo mínimo obrigatório	Lucros não realizados?
10	Art. 197	Se o valor dividendo mínimo obrigatório for superior a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a diferença <u>pode</u> ser destinada à reserva de lucros a realizar	A reserva de lucros a realizar deveria ser obrigatória nesses casos (ou em outro casos)? A reserva de lucros a realizar deveria ser composta de toda a parcela do lucro a realizar? Nesse caso, poderia haver uma regra que permitir os administradores proporem a distribuição, caso não afete a liquidez/solvência da companhia?
11	Art. 194	Reservas estatutárias	Lucros não realizados devem ser destinados à reservas estatutárias? Podem ser criadas reservas estatutárias de lucros não realizados?
12	Art. 196	Retenção de lucros para orçamento de capital	Lucros não realizados devem ser destinados à retenção de lucros para orçamento de capital?

**Lucro não realizado remanescente tem que ser distribuído? (Art. 202, §6)**